

DECISÃO Nº 41/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO E TODO MATERIAL PERMANENTE, QUE POR VENTURA VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DESTA UNIVERSIDADE SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **4.139/02-61**.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE AGOSTO DE 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE